



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2019, às 09h e 30m, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, com as presenças do seu Presidente CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO e de seus membros APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, HUGO CUNHA GOLDFELD, JOSÉ EDUARDO FLEURY FERNANDES COSTA, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO. Foi convidado a participar da reunião o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Rogério Martins Esteves, e o Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento Antônio Carlos de Souza Lima Neto. Dando abertura aos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou a Secretária Executiva para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho solicitou à Secretária do Colegiado que procedesse a leitura da pauta da reunião, convocada por meio dos Ofícios OF. Nº 083/2019-CONS.ADM, OF. N° 084/2019-CONS.ADM, OF. N° 085/2019-CONS.ADM, OF. N° 086/2019-CONS.ADM, OF. N° 087/2019-CONS.ADM, OF. N° 088/2019-CONS.ADM, OF. N° 089/2019-CONS.ADM. OF. No 090/2019-CONS.ADM, com Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 15, "b", c/c artigo 16, "c" dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - Ceasa estamos convocando V. Senhoria para participar da 146ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, no dia 17 de dezembro de 2019, às 09h e 30m, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de novembro/2019; 2. Apresentação de Plano de Negócios para os próximos 5 anos – Estratégia de longo prazo – Art. 15, alínea c e Lei 13.303; 3. Apresentação de Proposta Anual de Orçamentária para o exercício 2020 – Art. 15, alínea d; 4. <u>Termo de Permissão de Uso Remunerada de Área pela UNIAP</u>; 5. Apresentação de programação do Comitê Setorial do Compliance – Apresentar a matriz de risco e plano de melhorias até final de março 2020; 6. Apresentação de proposta de alteração de organograma – Art. 15, alínea b; 7. Definição de política de alçada para Diretoria em licitações e dispensas; 8. Solicitação de contratos temporários para substituição de servidor lotado na Assessoria Jurídica; 9. Solicitação de contratação temporária de responsável por Projetos e Negócios até a criação de divisão em novo organograma; 10. Solicitação de contratação temporária de responsável pelo controle de pátio e mobilidade — Seção de Mobilidade em novo organograma; 11. Nomeação do substituto interino para Diretoria de Operações e Estratégia de Mercado – Art. 12, parágrafo 2°; 12. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO". Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. Comunicado de Renúncia do Conselheiro Ducinai Gomes Barbosa; O Conselheiro Ducinai Gomes Barbosa, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade nº 88.540 2ª Via SPTC/SSP-GO, emitida em 17/03/2004, nascido em 28/12/1938,

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000 E-mail: ceasa-go@cultura.com.br - Site: www.ceasa.goias.gov.br - Goiânia - Goiâs

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 19:58 SOB Nº 20200122363. PROTOCOLO: 200122363 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000986216. NIRE: 52300001838. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO





CPF: 004.573.531-04, residente e domiciliado à Av. C-198, Q. 0, nº 551, Residencial Solar Yunen, Sobrado 9, Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia/GO, renunciou na data do dia 16 de dezembro de 2019, conforme oficio protocolado a esse Conselho. 2. Eleição do novo vice-presidente do Conselho de Administração; por votação da maioria dos membros do Conselho, o Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva foi eleito para vice-presidente do Conselho de Administração; 3. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de novembro/2019; Leitura do parecer do conselho fiscal, concluiu pela regularidade na documentação de despesas efetuadas pertinentes ao mês de novembro de 2019, que constatou um acréscimo de R\$ 0,16 (dezesseis) centavos no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior e pela apuração de um lucro de R\$ 72.457,73 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). Registre-se ainda, que foi paga parcela da despesa com manutenção no sistema de combate a incêndio no valor de R\$ 97.222,20 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos). 4. Apresentação de Plano de Negócios para os próximos 5 anos - Estratégia de longo prazo - Art. 15, alínea c e Lei 13.303; O Diretor Financeiro apresentou ao Conselho a Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios informando das linhas gerais planejadas com auxílio do Sebrae, realizado por ocasião do planejamento estratégico da empresa. Este Conselho aprova por unanimidade o Plano de Negócio apresentado e anexado, e solicitou o envio do documento de forma digital para cada conselheiro. 5. Apresentação de Proposta Anual de Orçamentária para o exercício 2020 - Art. 15, alínea d; O Diretor Financeiro apresentou de acordo com a projeção do resultado entre receitas e despesas para o exercício de 2020, o custo e despesa no valor R\$ 22.920.156,00. Apresentou também os projetos de investimentos, anexados como revitalização das fachadas, demolição da caixa d'água para funcionamento da creche, instalação e adequação dos banheiros com chuveiros, projeto de transito, drenagem e recuperação do pavimento da rua da mandioca, substituição de rede elétrica dos galpões, posto de atendimento odontológico, projeto de prevenção de incêndios, projeto Ceasa virtual, educação na pedra, estacionamento do Anjico e área de captação de água, no valor total de R\$ 1.495.000,00 para o próximo exercício, e também diversos projetos de investimento com recursos a serem captados, como o projeto de expansão, de construção de galpão de orgânicos, execução de projeto de drenagem, projeto de energia fotovoltaica, construção do novo GNP e instalação de biodigestores. 6. Termo de Permissão de Uso Remunerada de Área pela UNIAP; o Presidente do Conselho fez a leitura do processo solicitado pela UNIAP, da solicitação e dos pareceres da diretoria e do jurídico, seguindo as recomendações da CGE e do MP. O diretor administrativo apresenta parecer de que a solicitação da empresa não fere as resoluções, visto que a UNIAP propõe pagar o aluguel do espaço, que foi reduzido em função da finalização do Termo de Fomento, e que a solicitação do não pagamento do rateio não trará prejuízo à empresa, pois o valor do rateio será arcado pelos concessionários que são associados da entidade, e que em caso de negativa, acrescenta que deverá ser revisto a cessão de espaço feito para cooperativa dos produtores anteriormente. Após os devidos esclarecimentos e debates ficou aprovado a permissão de uso remunerada de área de 99,67 m², situada no prédio da administração de acordo com o valor de mercado, sem a cobrança do rateio, exceto a energia elétrica. Neste caso o Conselho concorda com o parecer da diretoria, pois se trata de Associação que representa grande maioria das permissionárias existentes, não tendo outros pleitos para uso da área, além da apresentação de Ata de Assembleia Geral da UNIAP, onde os associados se comprometem a absorver os custos do rateio, desonerando a entidade desta despesa. 7. Apresentação de programação do Comitê Setorial do Compliance - Apresentar a matriz de risco e plano de melhorias até final de março 2020; O Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Rogério Martins Esteves, explanou que o programa de

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000 E-mail: ceasa-go@cultura.com.br - Site: www.ceasa.goias.gov.br - Goiânia - Goiâs

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 19:58 SOB Nº 20200122363. PROTOCOLO: 200122363 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000986216. NIRE: 52300001838. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO





Compliance já está em andamento, o grupo já está formado, porém a apresentação da matriz de risco e plano de melhorias ficará até o final de março de 2020. 8. Definição de política de alcada para Diretoria em licitações e dispensas; a Diretoria da Empresa propõe que seja de livre ato discricionário da Diretoria até os limites previstos na lei das estatais, acima desses valores as propostas serão encaminhadas para deliberação do Conselho, conforme o Estatuto, o que foi aprovado pelo Conselho, e em seguida foi apresentado um relatório com as últimas licitações não apresentadas anteriormente, em anexo. 9. Solicitação de contratos temporários para substituição de servidor lotado na Assessoria Jurídica; a Diretoria propôs contratar uma pessoa qualificada e que tenha a confiança da Diretoria por tratar de assessoria direta para pronunciar sobre os muitos processos que esta Ceasa necessita, e sugere a autorização de contratação com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Foi aprovado pelo Conselho a excepcionalidade da contratação pelo período de um ano, devido à urgência da necessidade, com o voto divergente do Conselheiro Carlos Henrique de Morais Souto Pantoja. 10. Solicitação de contratação temporária de responsável por Projetos e Negócios até a criação de divisão em novo organograma; Foi aprovado pela maioria do Conselho a contratação com os mesmos critérios de excepcionalidade, pelo período de um ano, seguindo o provimento de acordo com a lei. 11. Solicitação de contratação temporária de responsável pelo controle de pátio e mobilidade - Seção de Mobilidade_em_novo_organograma; Foi aprovado pela maioria do Conselho a contratação com os mesmos critérios de excepcionalidade, pelo período de um ano, seguindo o provimento de acordo com a lei. O Conselho recomenda um estudo mais aprofundado em relação a situação do quadro de pessoal, buscando uma solução definitiva e estratégica em relação às necessidades da empresa, e seguindo a politica de compliance que está sendo implantada. 12. Nomeação do substituto interino para Diretoria de Operações e Estratégia de Mercado - Art. 12, parágrafo 2°; O Conselho nomeou o Sr. Rogério Martins Esteves, brasileiro, casado, veterinário, portador da carteira de identidade nº 1876464 2ª via PC/GO, data de expedição 04/12/2002, nascido em 22/09/1973, natural de Goiânia/Go, CPF. 611.965.251-53, residente e domiciliado à Rua 17-A, Q. 25, L 15/16, nº 1.419, apto 600, Condomínio Edifício Dom Quixote - 11 Setor Aeroporto, CEP: 74.070-100, Goiânia-Go, no cargo de substituto interino para Diretor de Operações e Estratégia de Mercado da CEASA-GO para mandato no período de 28/10/2019 a 16/12/2019, em substituição ao Sr. Sr. Luiz Antônio Toledo de Carvalho, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 116.398 2ª Via expedida em 12/012/2003, nascido em 25/01/1949, natural de Jataí/Go, CPF. 049.447.981-72, residente e domiciliado à Rua C-259, Qd. 583, Lt. 08/09, N° 231, Apt° 202, Con. Ed. Suiça, Bairro Nova Suiça, CEP: 74.280-220, Goiânia-Go, que exerceu o cargo, até 28/10/2019. O Diretor interino substituto de Operações e Estratégia de Mercado, acumulou o cargo de Diretor Financeiro Administrativo durante o período. 13. Eleição e Posse do indicado de acordo com o ofício 613/2019 feito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para o cargo de Diretoria de Operações e Estratégia de Mercado; Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9°, "q", dos Estatutos Sociais da Empresa pela eleição e posse do Sr. Ducinai Gomes Barbosa, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade nº 88.540 2ª Via SPTC/SSP-GO, emitida em 17/03/2004, nascido em 28/12/1938, CPF: 004.573.531-04, residente e domiciliado à Av. C-198, Q. 0, nº 551, Residencial Solar Yunen, Sobrado 9, Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia/GO, no cargo de Diretor de Operações e Estratégia de Mercado da CEASA-GO para mandato no período de 17/12/2019 a 21/01/2021, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme artigo 13, VI, da

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000 E-mail: <u>ceasa-go@cultura.com.br</u> - Site: <u>www.ceasa.goias.gov.br</u> - Goiânia - Goiás

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 19:58 SOB Nº 20200122363. PROTOCOLO: 200122363 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000986216. NIRE: 52300001838. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO





Lei Federal nº 13.303/2016, em substituição ao substituto interino, Sr. Rogério Martins Esteves, brasileiro, casado, veterinário, portador da carteira de identidade nº 1876464 2ª via PC/GO, data de expedição 04/12/2002, nascido em 22/09/1973, natural de Goiânia/Go, CPF. 611.965.251-53, residente e domiciliado à Rua 17-A, Q. 25, L 15/16, nº 1.419, apto 600, Condomínio Edifício Dom Quixote - 11 Setor Aeroporto, CEP: 74.070-100, Goiânia-Go. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. O Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 8.801/2016. 14. Outros assuntos; a) Confirmada a convocação para a próxima reunião ordinária para o dia 28/01/2020 às 9h. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Luiza Mateus Simões e Silva Guimarães, secretária da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselhose Diretores da Empresa presentes. Goiânia-Go, 17/12/2019.

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Constito

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIROS Membro do Conselho

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA - Membro do Conselho

HUGO CUNHA GOLDFELD - Membro do Conselho-

JOSÉ EDUARDO FLEURY FERNANDES COSTA – Membro do Conselho -

Silva

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro

ROGERIO MARTINS ESTEVES - Diretor Admin. Financeiro da CEASA

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000 E-mail: ceasa-go@cultura.com.br - Site: www.ceasa.goias.gov.br - Goiânia - Goiás

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES - Secretária do Conseino Julia Natura Simons

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 19:58 SOB Nº 20200122363. PROTOCOLO: 200122363 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000986216. NIRE: 52300001838. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. ' Informando seus respectivos códigos de verificação